



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 432/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

IVANIR JOSÉ POSSEBON, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.339/2021, de 30 de novembro de 2021.

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no exercício 2022, no valor de **R\$ 7.000,00** (Sete mil reais) no Projeto Atividade 2.030 – Manutenção da Segurança Pública, na modalidade de aplicação 3.3.90 – Aplicação Direta – na Fonte 01.00 - Recursos Ordinários – Corpo de Bombeiros na Cta 108637-1 conforme programação a seguir.

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 01 Departamento de Urbanismo
Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 181 Policiamento
Programa: 0011 URBANISMO
Projeto/Atividade: 2.030 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Modalidade de Aplicação 3.3.90 – Aplicação Direta
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários **R\$ 7.000,00**
Detalhamento: 0091 – Corpo de Bombeiros

Art. 2º - Os recursos para Abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será no valor de **R\$ 7.000,00** (Sete mil reais) provenientes da anulação de dotação da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, conforme discriminação a seguir.

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 01 Departamento de Urbanismo
Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 181 Policiamento
Programa: 0011 URBANISMO
Projeto/Atividade: 2.030 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Modalidade de Aplicação 4.4.90 – Aplicação Direta
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários **R\$ 7.000,00**
Detalhamento: 0091 – Corpo de Bombeiros

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico